

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO⁴

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o de Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros e forma de comodato, reguladores, fluxômetros, cilindros e oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo abaixo.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. **ITENS: 3 ao 14 - exclusivamente** à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. **ITEM: 1 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. **ITEM: 2 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.4. Deverá ser disponibilizado, em regime de comodato, cilindros de oxigênio, conforme demanda: cilindro de O² com capacidade de 10m³; cilindro de O² com capacidade para 1m³; cilindro de O² com capacidade para 2³ e cilindro de Ar comprimido com capacidade de 7m³, distribuídos da maneira constante neste Termo de Referência.

2. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

2.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos abaixo:

GASES MEDICINAIS, REGULADORES, FLUXÔMETRO, CONCENTRADORES E CILINDROS							
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	13668	-	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Oxigênio Gasoso, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5%. Carga para torpedo de 10 m ³ .	METROS CÚBICO	9900	R\$ 37,00	R\$ 366.300,00

⁴ Simplificado no que diz respeito na transcrição das informações pertinentes a definição do objeto do certame.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

2	13668	-	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) – Oxigênio Gasoso, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5%. Carga para torpedo de 10 m³.	METROS CÚBICO	3300	R\$ 37,00	R\$ 122.100,00
3	4552	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Oxigênio Gasoso, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5%. Carga para torpedo de 01 m³.	METROS CÚBICO	309	R\$ 64,50	R\$ 19.930,50
4	13413	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Oxigênio Gasoso, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5%. Carga para torpedo de 02 m³. Padrão SAMU.	METROS CÚBICO	619	R\$ 105,00	R\$ 64.995,00
5	4554	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP –Ar comprimido, produto acondicionado em cilindro de 7 m³ de alta pressão.	METROS CÚBICO	50	R\$ 40,40	R\$ 2.020,00
6	13414	251490	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP –Válvula Redutora com Fluxômetro, material filtro bronze, capacidade fluxo 0 a 15 L/min, graduação litro em aplicação oxigênio. MACHO/FÊMEA.	UNIDADE	12	R\$ 357,18	R\$ 4.286,16
7	13669	267433	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Regulador de pressão de ar comprimido com fluxômetro medicinal completo. MACHO/FÊMEA.	UNIDADE	10	R\$ 389,79	R\$ 3.897,90
8	4558	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP –Cilindro de alta pressão vazio para oxigênio medicinal. Material: aço inoxidável; Capacidade: 10 m³/50L; Pressão máxima de trabalho: 200 bares; Acompanhando: válvula padrão de oxigênio medicinal e capacete de proteção de válvula. Normas aplicáveis: ABNT/ISO/DOT Cor: Verde – padrão ABNT. Altura: aproximadamente 146cm Diâmetro: aproximadamente 23cm Peso: aproximadamente 57,2 kg.	CILINDRO	20	R\$ 2.457,50	R\$ 49.150,00
9	13415	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Fluxômetro de Oxigênio para posto parede uso hospitalar 0 a 15LPM. MACHO/FÊMEA	UNIDADE	10	R\$ 78,65	R\$ 786,50
10	13416	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Manômetro de oxigênio para posto parede uso hospitalar 0 a 10Kgf/cm2.	UNIDADE	10	R\$ 255,49	R\$ 2.554,90
11	13417	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – Tomada Y dupla Oxigênio para posto parede, uso hospitalar.	UNIDADE	10	R\$ 73,66	R\$ 736,60
12	13665	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP –Óxido Nitroso medicinal comprimido 2.2 identificação e manuseio devem seguir as regulamentações da ANVISA e normas da ABNT, incluindo etiquetagem com informações de lote, data de fabricação, capacidade e símbolos de perigo.	KG	780	R\$ 84,50	R\$ 65.910,00
13	13666	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP –Cilindro de aço para Óxido Nitroso de 15 litros, vazio seguindo as normas da ANVISA, Acompanhando: válvula padrão de Óxido Nitroso e capacete de proteção de válvula. Normas aplicáveis: ABNT/ISO/DO cor padrão ABNT: Azul escuro e faixa central bege.	CILINDRO	10	R\$ 1.474,17	R\$ 14.741,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

14	13667	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP –Cilindro de aço para Óxido Nitroso de 40litros vazio seguindo as normas da ANVISA, Acompanhando: válvula padrão de Óxido Nitroso e capacete de proteção de válvula. Normas aplicáveis: ABNT/ISO/DO. Cor padrão ABNT: Azul escuro e faixa central bege.	CILINDRO	3	R\$ 2.076,33	R\$ 6.228,99
----	-------	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---	--------------	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 723.638,25 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos.)

3. PRAZOS

- 3.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.
- 3.2. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da lei 8.666/93.
- 3.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- 3.4. O prazo para entrega dos **itens nº 01, 02, 03, 04 e 11**, deste Termo de Referência será de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação e referente aos itens **nº 05, 06, 08, 09, 10**, será de **10 (dez) dias consecutivos** nos itens **nº 07, 12, 13 e 14** o prazo será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.
 - 3.4.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **02 (dois) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.
 - 3.4.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, nos endereços constantes neste Termo de Referência.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possui valor máximo total aceitável de **R\$ 723.638,25 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos.)**
- 4.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo.

5. DA OPERACIONALIDADE DO FORNECIMENTO

- 5.1. A empresa contratada deverá fornecer o produto objeto deste contrato de forma contínua e dinâmica, obedecendo aos critérios exigíveis de qualidade e segurança, assegurando o pronto

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde, no sentido de melhorar a vida útil do objeto.

- 5.2. Para a consecução do pleno atendimento dos serviços contratados e para garantir o fornecimento sem a menor possibilidade de sua interrupção, seja em que circunstâncias forem, às partes contratantes deverão obedecer ao conjunto de ações pertinentes a essa operação, de forma integrada e harmônica, conforme atividades relacionadas a seguir:
- a) É fundamental que o fornecimento de gases medicinais seja contínuo para que atenda com segurança e qualidade os pacientes que procuram os serviços de saúde supramencionados e utilizam tais produtos.
 - b) Os produtos poderão ser fornecidos diariamente ou mediante solicitação, através das solicitações estabelecidas pela Contratante.
 - c) Não serão aceitos mais de um abastecimento por dia, executando-se os casos emergenciais, provocados por motivos de força maior.
 - d) O estoque disponível mínimo para reabastecimento é de 48 horas de fornecimento por parte do tanque criogênico.
 - e) Todos os abastecimentos deverão ocorrer sob a supervisão do Contratante que determinará um preposto para conferir os volumes a serem adquiridos naquela ocasião e atestar o recebimento do produto.
 - f) O produto não será considerado recebido pelo Contratante, se não houver o devido atesto na nota fiscal ou nota recebimento/entrega, por funcionário autorizado, obedecendo a todas as especificações descritas neste termo de referência.

A contratada deverá manter-se em constante sobreaviso, para nos casos de atendimentos emergenciais, fora dos horários específicos, quando o contratante, para pleno funcionamento de suas unidades de saúde tenha a necessidade de abastecimento para melhor atender a seus pacientes, para isto deverá disponibilizar números de telefones da sua central de atendimento, com disponibilidade 24 horas por dia 365 dias por ano.

O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos seguintes locais:

Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima – Situado na Av. João Manoel da Silva, nº 316, Centro, Toritama-PE;

SAMU – (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) - Situado na Av. João Manoel da Silva, nº 316, Centro, Toritama-PE.

A qualquer tempo poderá ser incluído, alterado e excluído endereços entre os mencionados acima, devendo a administração comunicar previamente, inclusive dirimir toda e qualquer dúvida da contratada no tocante a exatidão da localização.

Os cilindros dados em comodato deverão estar em perfeito estado de conservação, e em plenas condições de utilização.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

Diego José Borba Pereira Pontes
Farmacêutico – CRF/PE Nº 08788.
Fundo Municipal de Saúde